



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.766

Designa Gerente de Tratamento Fora do Domicílio e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Gerente de Epidemiologia”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 11/01/2016, a **Srª. BRUNA APARECIDA DA SILVA LIMA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Gerente de Tratamento Fora do Domicílio**”, Código “**GTFD**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Manutenção Corretiva e Preventiva**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Para efeito de pagamento fica estabelecido que a acima designada faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 11 de dezembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als